



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

18 DE NOVEMBRO DE 2025

79ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 152, DE 2025 – Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a doar Lotes Urbanos para a Companhia Municipal De Habitação De Cascavel - COHABEL, para fins de regularização fundiária.

Proponente: Poder Executivo

Quórum: Maioria absoluta

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 154, DE 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação com encargos os imóveis que discrimina, e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo

Quórum: Maioria absoluta

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 155, DE 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação com encargos o imóvel que discrimina, e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo

Quórum: Maioria absoluta

O PROJETO RECEBEU A MENSAGEM ADITIVA Nº 1.

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 172, DE 2025 – Acrescenta dispositivo a Lei Municipal nº 6.905 de 30 de outubro de 2018, que regulamenta as corridas de ruas na cidade de cascavel e dá outras providências.

Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL

Quórum: Maioria simples

O PROJETO RECEBEU A EMENDA Nº 1.

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 63, DE 2025 – Hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 3114 de 2025, de autoria da Deputada Federal Luiza Canziani (PSD/PR) que altera a Lei nº 9.503, de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, para isentar os doadores de sangue do pagamento de multa por infração de trânsito de natureza leve ou média.

Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB

Quórum: Maioria simples

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Edson Souza

1º Secretário

Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

Tiago Almeida

Presidente